



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**  
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194  
CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 266 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.  
“Denomina “**Profª. NAIR PAULINO**”, a  
Escola do Bairro Campo Alegre.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito do Município de Arapeí –  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Arapeí, aprovou e é promulgada a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE EDUCAÇÃO  
JOVENS E ADULTOS Profª. NAIR PAULINO**”. A escola inominada, localizada  
no Bairro do Campo Alegre, na Zona Rural.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de  
verbas próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, 04 de setembro de 2007.

  
Ângelo Geraldo da Conceição  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 04/09/2007.

  
Adilson Teixeira Juvenal  
Diretor de Recursos Humanos